

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

FICHA TÉCNICA

1. - Nome do Curso: "O que Muda com a Nova Lei de Licitações"
2. - Unidade solicitante: Coordenadoria de Gestão e Manutenção Predial - Contato: Daniela de Farias - Telefone celular: 11-97678-4842
3. - Indicação da escola a ser contratada: Zênite Informação e Consultoria Ltda.
4. - Diferencial da escola, que justifique a sua indicação:

Justifica-se a participação nesse evento de capacitação pela excelente qualidade técnica dos palestrantes, com conhecimento específico sobre o tema a ser abordado e acompanhamento das atualizações legislativas e dos entendimentos dos Órgãos Superiores e do Tribunal de Contas da União. Acrescente-se que a Lei número 14.133/2021 trouxe diversas inovações à área de licitações e contratos, sendo de suma importância que o treinamento seja ministrado por um corpo técnico de professores experientes como os integrantes da Zênite. Destacam-se também as experiências positivas obtidas em consultorias/treinamentos contratados anteriormente com a mesma empresa para capacitação das diversas áreas do TRE-SP.

5. - Curso consta na planilha enviada para o Planejamento de 2021? () Sim (X) Não
6. - Período: 04 e 05 e 08 a 10 de novembro de 2021
7. - Horário: das 8h30 às 12h30
8. - Modalidade: (X) On-line ao vivo () Outros:
9. - Turma: (X) aberta () fechada para servidores do TRE/SP
10. - Justificativa para realização do treinamento (objetivo educacional):

O conhecimento da nova legislação sobre a matéria viabilizará maior participação profissional na análise e auxílio dos gestores na elaboração de termos de referência, no acompanhamento das solicitações de contratação de serviços em geral e obras e serviços de Engenharia e na participação em comissões de acompanhamento e fiscalização das avenças correspondentes, observando-se o regime de concomitância da Legislação atual (Lei número 8.666/93) com essa inovação.

11. - Número de servidores a serem capacitados:

<u>Nome completo do servidor</u>	<u>Lotação</u>	<u>E-mail para acesso ao curso</u>
████████████████████	██████	██

Data: 20/09/2021.

Unidade: SGS/Coordenadoria de Gestão e Manutenção Predial
Gestor Paulo Montesso Eberlein

ORIENTAÇÕES A SEREM OBSERVADAS:

Antes de preencher o formulário “Ficha Técnica”, ler atentamente as instruções abaixo:

Observe que a referida contratação será procedida por meio de inexigibilidade de licitação, sendo necessário que a justificativa referente à indicação da empresa atenda ao disposto no art. 25, II e § 1º, da Lei n. 8.666/93. De acordo com o § 1º, do artigo 25, da Lei 8.666/93:

“Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.” Dessa forma, a justificativa deverá destacar a **SINGULARIDADE** do serviço técnico prestado e a **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO** do profissional ou da empresa a ser contratada.

Antes de indicar o servidor para o treinamento, favor certificar-se de que ele não estará em gozo de férias nem de horas credoras.